



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 36716/2018, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **J.A GALITO - ME**, no valor global de **R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, para a aquisição de Ribbon do tipo misto para utilização das impressoras do Departamento de Expediente, arquivo e protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Presidente Kennedy, em 22 de abril de 2019.

Beatriz Barreto da Silva Almeida
Assessora Técnica

- 1) Homologo o Parecer Jurídico de fls.26/28, desde que preenchidos TODOS os requisitos neles mencionados.**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;**
- 3) Por fim, a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizo à divisão de contabilidade a proceder o empenho e demais providências necessárias para a regular tramitação do processo.**

Presidente Kennedy, em 22 de abril de 2019.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração (Interina)